



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5191-2018

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5191-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 772/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas de 19/11 a 18/12/2018, a fim de serem usufruídas de 21/11 a 20/12/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)